

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO – 001/2024

#### ASSISTENTE DE PESQUISA SÊNIOR

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 01 (Uma)

### **II – CARGA HORÁRIA**

- 200 horas mensais

### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Compreender etapas de um protocolo de pesquisa (tipos, fases, cronograma, acompanhamento)
- Treinamento em Boas Práticas Clínicas
- Entendimento de fluxo ético-regulatório em Pesquisa Clínica (CEP- CONEP)
- Conhecimento de Bancos de dados em pesquisa
- Acompanhar monitorias realizadas no centro
- Reconhecer critérios de inclusão e exclusão em protocolos e acompanhar recrutamento de participantes
- Auxiliar os profissionais envolvidos a solucionar pendências ou discrepâncias Conhecer e executar tarefas administrativas inerentes à pesquisa clínica
- Executar atividades gerais do setor de acordo com os procedimentos operacionais padrão.
- Conhecer a estrutura física, organização e dinâmica da unidade e equipe
- Conhecer as normas, rotinas e protocolos de pesquisa.
- Realizar consulta e leitura dos POP´s para esclarecimentos de dúvidas mediante necessidade.

- Conhecer e interagir com as unidades relacionadas: Laboratório de Biologia Molecular, ambulatórios, farmácia, laboratório clínico, dentre outros.
- Conhecer e interagir de forma efetiva com a equipe multiprofissional.
- Aprimorar aspectos éticos, postura profissional, capacidade de liderança e gestão de conflitos.
- Desenvolver e participar das atividades de ensino e treinamentos da equipe. Controlar junto a coordenação de pesquisa recursos materiais.
- Acompanhar profissional em pesquisa clínica nas suas atividades.
- Realizar contato com participantes de pesquisa e realizar coleta de dados.
- Acompanhar ou realizar as visitas de “baseline” e/ou seguimento protocolar (telefone, ou presencial).
- Transcrever os dados coletados para Bancos de Dados eletrônicos específicos.
- Compreender as diferentes atividades e funções do patrocinador, centro coordenador, centro participante, co-participante.
- Conhecer as atribuições e atuação do profissional de pesquisa clínica.

#### **IV – REQUISITOS**

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
2. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante ou demais membros da equipe.

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecaoexterna0012024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecaoexterna0012024)

#### **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 21/08/2024 às 15:00 horas do dia 28/08/2024 – Horário de Brasília.**

**FASE 1**

**a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

**b) Prova objetiva**

**Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Crachá institucional; e
- Currículo atualizado (impresso).

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

Será considerado classificado para a Fase 2 deste processo o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA:**

**30/08/2024 às 10:00h**

**FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e experiência anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

**VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

**IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\text{PROVA OBJETIVA} + \text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

**ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

**X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecaoexterna0012024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecaoexterna0012024)

**A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.**

**XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame de mudança de risco (caso necessário), ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

**Este processo seletivo é de caráter INTERNO e EXCLUSIVO para funcionários da Fundação Adib Jatene.**

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 21 de agosto de 2024.**

**RECURSOS HUMANOS**